

***EDITAL 01/2021 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Aplicadas à Saúde, para início no segundo semestre letivo de 2021. O processo seletivo está de acordo com as Resoluções do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) nº 04/2013 (e seu anexo) e nº 06/2013, e com a Portaria no 012/2017, da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP).

Devido à atual conjuntura de calamidade pública e pandemia decorrentes do novo coronavírus e à necessidade de implementação das ações e medidas para enfrentamento da emergência de saúde mundial, **todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas remotamente.**

1. Público-alvo

1.1. Detentor de diploma ou documento equivalente de graduação, fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Docente orientador, sua(s) linha(s) de pesquisa e número máximo de vagas ofertadas

2.1. O PPgCAS está organizado nas seguintes linhas pesquisa:

2.1.1. Linha 1: Aspectos epidemiológicos, clínicos, histopatológicos e moleculares de doenças e agravos à saúde.

2.1.2. Linha 2: Avaliação, promoção e intervenção em saúde.

2.1.3. Linha 3: Biomateriais e inovação em saúde.

2.2. A descrição detalhada das linhas de pesquisa do PPgCAS encontra-se no site do programa (<https://www.ufjf.br/ppgcas/>).

2.3. O número de vagas ofertadas por cada orientador e as linhas de pesquisa em que atuam são apresentadas no Quadro 1.

2.4. O PPgCAS não se obriga a preencher todas as vagas.

2.5. O prazo mínimo para a integralização do curso de Mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 nem superior a 24 meses, salvo excepcionais, de acordo com previsão normativa (Art. 33, § 1º, do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu).

Quadro 1: Docentes orientadores, sua(s) linha(s) de pesquisa e número máximo de vagas ofertadas

Docente orientador	Linha(s) de pesquisa	Número de vagas por linha de pesquisa
Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	2 e 3	Linha 2: 1 vaga Linha 3: 1 vaga
Profª. Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	2	1
Prof. Dr. Ciro Brito José	2	2
Prof. Dr. Cleidiel Aparecido Lemos	1 e 3	Linha 1: 2 vagas Linha 3: 1 vaga

Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri	1 e 3	Linha 1: 1 vaga Linha 3: 2 vagas
Profa. Dra. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo	3	1
Profª. Dra. Francielle Silvestre Verner	1	1
Prof. Dr. Girley Francisco Machado de Assis	1	1
Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso	3	1
Prof. Dr. Luís Fernando Deresz	2	1
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	2	1
Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira	1	1
Prof. Dr. Rodrigo Furtado de Carvalho	3	1
Profª. Dra. Sibebe Nascimento de Aquino	1 e 2	Linha 1: 1 vaga Linha 2: 1 vaga

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Também poderão concorrer candidatos estrangeiros, aos quais será solicitada a apresentação de comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, em consonância com o art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto-sensu (Resolução nº 04/2013 – CSPP/UFJF).
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de 07/05/2021 a 21/05/2021, **exclusivamente pelo site:** <https://sigam3.uff.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2906>
- 3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o nome do orientador e a linha de pesquisa para o qual se candidata.
- 3.5. Cada candidato concorrerá apenas à(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo orientador para a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no ato da inscrição.
- 3.6. Para a inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar os documentos descritos abaixo, conforme sua nacionalidade.
- 3.7. Cada documento anexado no ato da inscrição deverá ser inserido individualmente em campo exclusivo para este fim, estar no formato .pdf, possuir até 10 MB e ser nomeado conforme indicado neste edital.
 - 3.7.1. O candidato com nacionalidade brasileira deverá anexar os seguintes documentos:
 - 3.7.1.1. Cópia legível do diploma, **frente e verso**, ou declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia da declaração com previsão de colação de grau emitida por órgão competente de sua instituição de origem. Anexar arquivo com o nome: **“DIPLOMA”**;
 - 3.7.1.2. Cópia legível do histórico escolar do curso de graduação. Anexar arquivo com o nome: **“HISTÓRICO”**;
 - 3.7.1.3. Proposta de Pesquisa com, no máximo, 4000 caracteres (com espaço) a ser preenchida dentro do formulário específico (Apêndice I) fornecendo uma visão clara do tema da proposta, objetivos, aspectos metodológicos básicos, viabilidade, relevância científica e referências. Anexar arquivo com o nome: **“PESQUISA”**.

- 3.7.1.3.1. O candidato que anexar documento contendo a Proposta de Pesquisa fora do formato estabelecido no Apêndice I será desclassificado.
- 3.7.2.** O candidato estrangeiro deverá anexar os seguintes documentos:
- 3.7.2.1. Cópia legível do diploma de graduação visado, **frente e verso**, ou certificado da convenção de HAIA. Anexar arquivo com o nome: **“DIPLOMA”**;
- 3.7.2.2. Cópia legível do histórico escolar do curso de graduação Anexar arquivo com o nome: **“HISTÓRICO”**;
- 3.7.2.3. Proposta de Pesquisa com, no máximo, 4000 caracteres (com espaço) a ser preenchida dentro do formulário específico (Apêndice I) fornecendo uma visão clara do tema da proposta, objetivos, aspectos metodológicos básicos, viabilidade, relevância científica e referências. Anexar arquivo com o nome: **“PESQUISA”**.
- 3.7.2.3.1. O candidato que anexar documento contendo a Proposta de Pesquisa fora do formato estabelecido no Apêndice I será desclassificado.
- 3.7.3.** Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.7.4.** As inscrições serão analisadas quanto à adequação documental e a homologação da inscrição divulgada no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4. Processo seletivo

- 4.1.** Todo o processo seletivo acontecerá **remotamente** no período de 07/05/2021 a 22/07/2021.
- 4.2.** Caso as atividades presenciais da UFJF sejam retomadas no decorrer do processo seletivo, a forma de realização de todas as etapas do processo seletivo permanecerá como especificado neste edital, ocorrendo de forma remota.
- 4.3.** O processo seletivo será composto pelas etapas descritas no Quadro 2:

Quadro 2: Caracterização das etapas do processo seletivo.

Etapas	Prova	Caráter	Pontuação	Peso na nota final
I	Conhecimentos de inglês	Eliminatório e classificatório	100	1
II	Arguição sobre a Proposta de Pesquisa	Eliminatório e classificatório	100	2
III	Análise de currículo	Classificatório	100	1,5

4.4. Primeira etapa - Avaliação de conhecimentos de Inglês

- 4.4.1.** A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por uma prova de Inglês, que consistirá em questões de múltipla escolha sobre um artigo científico em língua inglesa, com valor de 100 pontos.
- 4.4.2.** A primeira etapa será realizada no dia 01/06/2021, das 09:00h às 10:00h, de forma online, através da plataforma MOODLE, que deverá ser acessada por meio do endereço: <https://ead.ufjf.br>, no ambiente virtual

- denominado: PPGCAS 01-2021.1-A- PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2021.
- 4.4.2.1 Caso o acesso à plataforma MOODLE seja impossibilitado para TODOS os candidatos e para a banca examinadora, devido à instabilidade da plataforma no dia e horário da realização da Primeira Etapa, esta será automaticamente transferida para o dia 02/06/2021 das 09:00h às 10:00h.
- 4.4.3. O acesso dos candidatos com inscrição deferida à plataforma MOODLE deverá ser realizado utilizando o número do seu CPF (somente números) como “Identificação” e a sua data de nascimento (no formato DDMMAA) como senha.
- 4.4.3.1. Estes dados também deverão ser utilizados por candidatos egressos da UFJF e que já possuam acesso prévio ao Moodle
- 4.4.4. O acesso à plataforma MOODLE estará disponível para a realização de testes vinte e quatro horas antes do início da prova.
- 4.4.4.1. As avaliações deverão ser realizadas em computador (PC ou notebook), utilizando os navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- 4.4.5. Para a realização da prova são responsabilidades do candidato:
- 4.4.5.1. A escolha do local isolado, sem trânsito de outras pessoas durante toda a prova.
- 4.4.5.2. A escolha dos equipamentos (computador ou notebook, webcam, fone de ouvido e microfone) que utilizará para realização da prova digital. É obrigatório o uso de fone de ouvido.
- 4.4.5.3. Garantir as condições de acesso à internet para realização da prova digital, de forma que é de responsabilidade do candidato a qualidade da conexão da internet.
- 4.4.5.4. Será permitido o uso de dicionário de língua inglesa durante a prova.
- 4.4.6. No dia da prova, trinta minutos antes do horário do seu início, o candidato deverá acessar o ambiente virtual PPGCAS 01-2021.1-A- PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2021 disponível na plataforma MOODLE.
- 4.4.6.1. No ambiente virtual, **obrigatoriamente**, o candidato deverá acessar a plataforma de webconferência destinada ao seu grupo, disponibilizada em link denominado “SALA DE WEBCONFERÊNCIA - GRUPO “n”.
- 4.4.6.1.1. O grupo ao qual o candidato pertence e, portanto, que indica qual sala de webconferência deverá acessar, será informado juntamente com o resultado da homologação das inscrições. Após acessar a sala de webconferência, o candidato deverá apresentar um documento de identificação original, com foto, ao moderador da sala de webconferência. A não apresentação do documento original implicará na remoção do candidato da sala e na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.4.6.1.2. Durante as avaliações, o candidato deverá manter a webcam ligada, os fones no ouvido e o microfone ligado.
- 4.4.6.1.3. Caso o acesso a sala de webconferência seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação.
- 4.4.6.1.4. A prova será gravada em áudio e vídeo e terá seu armazenamento garantido pelo Programa.
- 4.4.7. A prova de INGLÊS deverá ser acessada no link denominado “PROVA DE INGLÊS” disponibilizado dentro do ambiente virtual PPGCAS 01-2021.1-A- PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2021.
- 4.4.7.1.1. O tempo para realização da prova de Inglês será de 60 minutos, contados ininterruptamente a partir do acesso à avaliação.

- 4.4.7.1.2. Caso o acesso à prova seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação. Entretanto, o período em que o candidato estiver desconectado será contabilizado como tempo de prova.
- 4.4.7.1.3. Encerrado o tempo total, a prova de conhecimentos gerais será automaticamente fechada para todos os candidatos e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.
- 4.4.8.** Os candidatos devem, impreterivelmente, estar presentes na hora exata agendada para a prova por web conferência.
- 4.4.9.** Será desclassificado aquele candidato que:
 - 4.4.9.1. Não estiver presente na sala de webconferência antes do horário de início da prova (09:00h).
 - 4.4.9.2. Estiver portando, no momento da prova, aparelhos eletrônicos, tais como celular ou relógio digital, os quais deverão ser desligados antes do início da prova.
 - 4.4.9.3. Prestar ou receber auxílio de qualquer natureza a outro candidato no momento da prova.
 - 4.4.9.4. Não apresentar documento de identificação original com foto antes do início da prova.
 - 4.4.9.5. Usar dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
 - 4.4.9.6. Sair da sala virtual e não retornar para realizar a prova, ou retornar após transcorrido o tempo de 1h de prova.
- 4.4.10.** Serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 60% na prova de Inglês.
- 4.4.11.** Os resultados da primeira etapa serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4.5. Segunda etapa - Arguição sobre a Proposta de Pesquisa

- 4.5.1.** A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em Arguição sobre a Proposta de Pesquisa apresentada pelo candidato.
- 4.5.2.** As arguições serão realizadas nos dias 15/06/2021 a 18/06/2021, das 08:00h às 18:00h, de forma online, através da plataforma MOODLE, que deverá ser acessada por meio do endereço <https://ead.ufjf.br>, no ambiente virtual denominado: PPGCAS 01-2021.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2021.
 - 4.5.2.1. O horário específico da arguição de cada candidato e as orientações específicas sobre este processo serão divulgadas no site www.ufjf.br/ppgcas.
- 4.5.3.** Para a realização da Arguição sobre a Proposta de Pesquisa são responsabilidades do candidato:
 - 4.5.3.1. A escolha do local isolado, sem trânsito de outras pessoas durante toda a arguição.
 - 4.5.3.2. A escolha dos equipamentos (computador ou notebook, webcam, fone de ouvido e microfone) que utilizará para realização da prova digital.
 - 4.5.3.3. Garantir as condições de acesso à internet para realização da arguição, de forma que é de responsabilidade do candidato a qualidade de conexão da internet.
- 4.5.4.** O acesso à plataforma MOODLE dos candidatos classificados para a arguição deverá ser realizado utilizando o número do seu CPF (somente

- números) como “Identificação” e a sua data de nascimento (no formato DDMMAA) como senha.
- 4.5.5.** No dia da Arguição, o candidato deverá acessar a sala de webconferência denominada “ARGUIÇÃO – NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA O QUAL SE CANDIDATOU” disponibilizada no ambiente virtual, quinze minutos antes do horário marcado para sua arguição e aguardar que a banca examinadora aprove o acesso a sala.
- 4.5.5.1. Cada candidato deverá acessar a sala de webconferência que contiver o nome do professor orientador para o qual candidatou.
- 4.5.6.** O acesso efetivo do candidato à sala se dará mediante aprovação pela banca examinadora, após a finalização da arguição do candidato anteriormente avaliado, quando for o caso.
- 4.5.7.** Os candidatos deverão apresentar documento de identificação original, com foto, no início da arguição, caso contrário será impedido de participar da mesma e será excluído do processo seletivo.
- 4.5.8.** Durante a arguição, o candidato deverá manter a webcam ligada, os fones no ouvido e o microfone ligado.
- 4.5.9.** A arguição terá duração de, no máximo, 30 minutos e será gravada em áudio e vídeo tendo seu armazenamento garantido.
- 4.5.10.** Na arguição, será aferido o domínio sobre o conteúdo da proposta (descrição do problema, aspectos metodológicos, viabilidade, relevância, entre outros), sua relação com a linha de pesquisa do orientador e o tema de pesquisa, os aspectos técnicos e sua aderência à agenda de pesquisa do orientador indicado, considerando barema apresentado no Apêndice II.
- 4.5.11.** Caso o acesso a sala de webconferência seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação dentro do tempo disponível para sua arguição. O período em que o candidato estiver desconectado será contabilizado como tempo de arguição.
- 4.5.12.** Será automaticamente desclassificado aquele candidato que:
- 4.5.12.1. Não estiver presente na sala de webconferência no horário marcado para a sua arguição;
- 4.5.12.2. Não comparecer à arguição;
- 4.5.12.3. Não apresentar documento original com foto;
- 4.5.12.4. Prestar ou receber auxílio de qualquer natureza a outro candidato no momento da prova.
- 4.5.13.** Serão classificados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 70% da nota final na segunda etapa.
- 4.5.14.** Os resultados da segunda etapa serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5. Terceira Etapa – Análise de currículo**
- 5.1.** A terceira etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de currículo do candidato.
- 5.2.** Para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na segunda etapa deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios do currículo, através da plataforma MOODLE, que deverá ser acessada por meio do endereço <https://ead.ufjf.br>, no ambiente virtual denominado: PPGCAS 01-2021.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2021.
- 5.2.1.** O acesso dos candidatos à plataforma MOODLE deverá ser realizado utilizando o número do seu CPF (somente números) como “Identificação” e a sua data de nascimento (no formato DDMMAA) como senha.

- 5.2.2. Os comprovantes deverão ser **agrupados** obrigatoriamente em, no mínimo, seis e no máximo vinte arquivos, em formato .pdf, com tamanho máximo de 50Mb cada.
- 5.2.3. Os arquivos deverão ser nomeados e organizados **obrigatoriamente** como descrito abaixo:
- 5.2.3.1. Arquivo 1: Nome “Currículo lattes”. Deve incluir a cópia do currículo lattes, contendo atuação profissional e produção científica (atividades de pesquisa e extensão) dos últimos cinco anos (2016 a 2021).
- 5.2.3.2. Arquivo 2: Nome “Formulário de avaliação”, deverá incluir o formulário de avaliação do currículo devidamente preenchido pelo candidato (Apêndice III).
- 5.2.3.3. Arquivo 3: Nome “Comprovantes de formação acadêmica”, deverá agrupar os comprovantes da formação acadêmica do candidato descritas no currículo lattes.
- 5.2.3.4. Arquivo 4: Nome “Comprovantes de atividades de pesquisa”, deverá agrupar os comprovantes das atividades de pesquisa realizadas pelo candidato e descritas no currículo lattes.
- 5.2.3.5. Arquivo 5: Nome “Comprovantes de atividades de extensão”, deverá agrupar os comprovantes das atividades de extensão realizadas pelo candidato e descritas no currículo lattes.
- 5.2.3.6. Arquivo 6: Nome “Comprovantes de atividades profissionais”, deverá agrupar os comprovantes das atividades profissionais do candidato e descritas no currículo lattes.
- 5.2.4. Caso seja necessário adicionar mais de um arquivo contendo os comprovantes de um mesmo grupo de atividades, estes deverão ser nomeados como segue: “Comprovantes de atividades de pesquisa – agrupamento 1”, “Comprovantes de atividades de pesquisa – agrupamento 2”
- 5.2.5. Em cada arquivo, os comprovantes deverão, **obrigatoriamente**, ser organizados e numerados sequencialmente, conforme ordem de citação no formulário de avaliação do currículo.
- 5.3. Somente serão pontuadas as atividades curriculares devidamente comprovadas e organizadas de acordo com a ordem de citação no formulário de avaliação.
- 5.4. O candidato que enviar o currículo organizado de maneira diferente da prevista neste edital será desclassificado.
- 5.5. O currículo do candidato será avaliado quanto a sua formação acadêmica (Peso 3), atividades de pesquisa (Peso 4), atividades de extensão (Peso 2) e atuação profissional (Peso 1), conforme critérios estabelecidos no Apêndice III.
- 5.6. O cálculo da nota final na análise de currículo será feito considerando o total de pontos obtidos pelo candidato em cada Grupo de Avaliação (Grupo I: Formação acadêmica; Grupo II: atividades de pesquisa; Grupo III: atividades de extensão; Grupo IV: atividades profissionais), separadamente, de acordo com a tabela de pontuação e a seguinte determinação:
- 5.6.1. Em cada grupo de avaliação, será atribuído 10 pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação no respectivo grupo.
- 5.6.2. A nota dos demais candidatos em cada grupo será normalizada a partir do candidato com a maior pontuação de acordo com as seguintes equações:
- 5.6.2.1. Nota normalizada do grupo I = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo I} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo I}) \times 30$
- 5.6.2.2. Nota normalizada do grupo II = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo II} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo II}) \times 40$
- 5.6.2.3. Nota normalizada do grupo III = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo III} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo III}) \times 20$

- 5.6.2.4. Nota normalizada do grupo IV = (Pontuação obtida pelo candidato no grupo IV/ Pontuação do candidato mais pontuado no grupo IV) x 10
- 5.6.2.5. A nota final do candidato será o somatório das notas normalizadas obtidas no grupo I, grupo II, grupo III e grupo IV.
- 5.7. Os resultados da terceira etapa serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. Resultado e classificação

- 6.1. A nota final será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato na etapa I (Peso 1), etapa II (Peso 2) e etapa III (Peso 1,5).
- 6.2. A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo e do resultado final será feita através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados (Resolução nº 33/2015-CSPP)
- 6.3. Os candidatos inscritos para um mesmo orientador, na respectiva linha de pesquisa, serão classificados em ordem decrescente de nota final.
 - 6.3.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito pela maior nota obtida na segunda etapa.
- 6.4. Será formada uma lista de excedentes por orientador (lista de excedentes 1), na (s) respectiva (s) linha (s) onde o mesmo disponibilizou vagas, em ordem decrescente de nota final.
- 6.5. Caso a(s) matrícula(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) dentro do número de vagas disponibilizadas por um orientador não seja(m) efetivada(s), serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos da lista de excedentes 1.
- 6.6. Após a matrícula de todos os excedentes por orientador, será formada uma lista única de excedentes por linha de pesquisa (lista de excedentes 2), em ordem decrescente de nota final, excluída a nota da arguição.
- 6.7. Com base na lista de excedentes 2, os candidatos poderão ser convocados para preenchimento das vagas ociosas dos orientadores que não tiveram candidatos inscritos e o/ou aprovados dentro da respectiva linha de pesquisa.

7. Recurso

- 7.1. O candidato poderá recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo seletivo, sendo assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.
- 7.2. Os recursos deverão ser interpostos utilizando formulário próprio (Apêndice IV) que deverá ser enviado nos prazos previstos no edital, **exclusivamente pelo site:** (<https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590>).
- 7.3. Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no edital, de acordo com número de inscrição do candidato solicitante, seguido do objeto do recurso interposto e do parecer da Comissão de Processos Seletivos.

8. Resultado Final e Homologação

- 8.1. O resultado final e a classificação serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme estabelecido no cronograma do edital.
- 8.2. O resultado final do processo seletivo, a partir da homologação, será válido até a abertura de novo processo seletivo.

9. Matrícula

- 9.1. A matrícula do candidato classificado será realizada **remotamente** entre os dias 12 e 14 de julho de 2021, de 07 às 19:00h. Eventuais alterações na data e no horário de matrícula em função da pandemia de COVID-19 serão comunicadas por e-mail aos candidatos e divulgadas no site www.ufjf.br/ppgcas.

- 9.2.** A matrícula será realizada em link denominado “Matrícula de aprovados”, disponibilizado no ambiente virtual PPGCAS 01-2021.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2021, via plataforma MOODLE.
- 9.3.** No campo indicado, os candidatos deverão anexar um único arquivo, em formato .pdf, com tamanho máximo de 50Mb, que inclua as **cópias legíveis** dos seguintes documentos:
- 9.3.1.** Candidatos com nacionalidade brasileira:
- 9.3.1.1. Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter dados do aluno referente ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição.
- 9.3.1.2. Histórico Escolar do curso de graduação;
- 9.3.1.3. Uma foto 3 x 4;
- 9.3.1.4. Certidão de Nascimento. Se casado, certidão de casamento;
- 9.3.1.5. Carteira de Identidade (RG);
- 9.3.1.6. CPF;
- 9.3.1.7. Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- 9.3.1.8. Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 9.3.2.** Candidatos estrangeiros
- 9.3.2.1. Diploma de graduação visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA;
- 9.3.2.2. Uma foto 3x4;
- 9.3.2.3. Certidão de Nascimento. Se casado, certidão de casamento;
- 9.3.2.4. Passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional.
- 9.3.2.5. Passaporte com visto temporário IV.
- 9.3.2.6. Carteira de estrangeiro atualizada.
- 9.3.2.7. CPF.
- 9.3.2.8. Protocolo de apresentação à Polícia Federal.
- 9.4.** O não envio de qualquer documento descrito anteriormente no dia e horário estabelecidos neste edital, por candidato de nacionalidade brasileira ou estrangeira, implicará na perda da vaga no programa.
- 9.5.** A matrícula do candidato das listas específicas de excedentes (1 e 2) será realizada remotamente, nas datas previstas no edital. Eventuais alterações na data e no horário de matrícula em função da pandemia de COVID-19 serão comunicadas por e-mail aos candidatos e divulgadas no site www.ufjf.br/ppgcas.
- 9.6.** Na possibilidade de aulas remotas o aluno estrangeiro não precisa apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do Brasil.
- 10. Banca de docentes examinadores**
- 10.1.** O processo seletivo será coordenado pelos docentes da Comissão de Processos Seletivos do PPGCAS.
- 10.2.** As avaliações da primeira etapa serão corrigidas automaticamente pelo MOODLE, a partir de gabarito elaborado por banca examinadora composta por quatro docentes permanentes do PPGCAS.
- 10.3.** A arguição sobre a Proposta de Pesquisa será realizada por banca examinadora composta por três docentes permanentes do PPGCAS, sendo:

- 10.3.1. O docente indicado pelo candidato como possível orientador;
10.3.2. Dois docentes da linha de pesquisa selecionada pelo candidato.
- 10.4.** A banca de arguição será a mesma para todos os candidatos que se inscreverem para um determinado orientador.
- 10.5.** A análise do currículo será realizada por docentes permanentes do programa, de forma que para cada candidato, dois docentes diferentes daquele indicado como potencial orientador irão realizar a avaliação.
- 10.6.** A composição das bancas examinadoras da segunda etapa será divulgada no site www.ufjf.br/ppgcas, podendo haver eventual arguição de impedimento e/ou suspeição dos membros, em período recursal específico, conforme cronograma.

11. Cronograma

- 11.1.** O presente processo seletivo será regido pelo cronograma abaixo, considerando o **horário de Brasília**.

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
07/05/2021 a 21/05/2021	Até às 23:59h	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2906)	Inscrição para o Edital
24/05/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação das homologações das inscrições
25/05/2021 a 26/05/2021	Até às 23:59	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso das homologações
27/05/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso das homologações
27/05/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final das homologações das inscrições
01/06/2021	Das 09:00 às 10:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Realização da Primeira Etapa (Inglês)
02/06/2021	Das 09:00 às 10:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Data e horário alternativos para realização das provas da Primeira Etapa, caso a plataforma Moodle esteja INACESSÍVEL A TODOS os candidatos no dia 01/06/2021, às 09 horas
07/06/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação do resultado da Primeira Etapa e Divulgação das Bancas da Segunda Etapa
08/06/2021 a 09/09/2021	Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da Primeira Etapa e das Bancas da Segunda Etapa
10/06/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da Primeira Etapa e das Bancas da Segunda Etapa
10/06/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final do resultado da Primeira Etapa e das Bancas da Segunda Etapa
15/06/2021 a 18/06/2021	Das 08:00 às 18:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Realização da Segunda Etapa
21/06/2021	-		

		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação do resultado da Segunda Etapa
22/06/2021 a 23/06/2021	Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da Segunda Etapa
24/06/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da Segunda Etapa
24/06/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final do resultado da Segunda Etapa
25/06/2021 a 27/06/2021	Até às 23:59hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Envio da documentação do currículo e formulário para avaliação (Apêndice III)
30/06/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação do resultado da Terceira Etapa
01/07/2021 a 02/07/2021	Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da Terceira Etapa
05/07/2021		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da Terceira Etapa
05/07/2021		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final do resultado da Terceira Etapa
05/07/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação da nota final e classificação provisórias
06/07/2021 a 07/07/2021	Até às 19:00hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da nota final e classificação provisória
08/07/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da nota final e classificação provisória
08/07/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação da Nota e Classificação final , com a lista de aprovados e de excedentes por orientador
12/07/2021 a 14/07/2021	07:00 às 19:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Matrícula dos candidatos aprovados
15/07/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Convocação dos excedentes da lista 1
16/07/2021	07:00 às 19:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Matrícula dos candidatos da lista de excedentes 1
19/07/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação da lista de excedentes 2
21/07/2021	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Convocação dos excedentes da lista 2
22/07/2021	07:00 às 19:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Matrícula dos candidatos da lista de excedentes 2

12. Disposições finais

- 12.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos e pela Coordenação do PPgCAS.

Governador Valadares, 20 de abril de 2021.



Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (UFJF-GV)

APÊNDICE I

Formulário para Proposta de Pesquisa

Disponível em: <https://www.ufjf.br/ppgcas/files/2020/02/Formul%C3%A1rio-para-Proposta-de-pesquisa.pdf>

APÊNDICE II

BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO

Item de avaliação	Peso
Aderência da proposta à linha e agenda de pesquisa do orientador	2,5
Defesa da proposta quanto à justificativa / relevância Avaliação da argumentação quanto à relevância teórica, metodológica e/ou social da proposta de pesquisa.	2,5
Defesa da proposta de pesquisa quanto ao problema e objetivos. Avaliação da clareza, pertinência e consistência do problema e /ou objetivo(s) da proposta de pesquisa Avaliação quanto ao domínio do tema de atuação da proposta e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo, bem como contextualizar o problema no campo das Ciências da Saúde.	1,5
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos Avaliação quanto ao conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas na proposta, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade técnica, cronológica e financeira	1,5

APÊNDICE III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato (a):				
Orientador (a) indicado (a):				
Linha de Pesquisa:				
Grupo I - FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo (a):	
			Candidato (a)	PPgCAS
1.1 Pós-graduação Lato Sensu concluída	5,0 pontos cada (no máximo 10 pontos)			
1.2 Participação em Projeto/Programa de Iniciação Científica	3,0 pontos por semestre concluído			
1.3 Participação em Projeto/Programa de Educação Tutorial - PET	2,0 pontos por semestre concluído			
1.4 Participação em Projeto/Programa de Monitoria	2,0 pontos por semestre concluído			
1.5 Participação em Projeto/Programa de Extensão	2,0 pontos por semestre concluído			
1.6 Participação em Projeto/Programa de Treinamento Profissional – TP	2,0 pontos por semestre concluído			
Subtotal total - Grupo I				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo I				
Obs.: Entende-se como “participação” aquela atividade realizada com bolsa ou de maneira voluntária, desde que o período de participação seja superior a 6 meses e devidamente certificado pelo órgão/instituição responsável.				
Grupo II - ATIVIDADES DE PESQUISA - Publicações (nos últimos cinco anos)				
		Número de eventos	Pontuação apurada pelo (a):	

Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)		Candidato (a)	PPgCAS
2.1 Artigos científicos publicados em revistas indexadas, classificadas mais recentemente (classificação mais atual) na área de avaliação interdisciplinar da CAPES, com Qualis:		_____	_____	_____
A1	10,0 pontos por artigo			
A2	8,5 pontos por artigo			
B1	7,0 pontos por artigo			
B2	5,5 pontos por artigo			
B3	4,0 pontos por artigo			
B4	2,5 pontos por artigo			
B5	1,0 pontos por artigo			
2.2 Artigos científicos publicados em revista indexada, não classificada na área de avaliação interdisciplinar da CAPES, com fator de impacto (JCR)		_____	_____	_____
> 3	10,0 pontos cada			
> 1 e ≤ 3	9,0 pontos cada			
≤ 1	8,0 pontos cada			
2.3 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso	1,0 ponto cada			
2.4 Resumos expandidos em anais de congresso	0,7 ponto cada			
2.5 Resumos simples em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,4 ponto cada			

2.6 Capítulo de livro	1,0 pontos cada			
2.7 Livro	10,0 pontos cada			
Subtotal total - Grupo II				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo II				
Grupo III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (nos últimos cinco anos)				
Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo:	
			Candidato	PPgCAS
3.1 Cursos ministrados (mínimo 4 horas de duração)	2,0 pontos cada			
3.2 Palestras ministradas (até 3h de duração)	1,0 ponto cada			
3.3 Participação em congressos e simpósios	1,0 ponto cada			
3.4 Participação em curso (mínimo 4 horas de duração)	0,7 ponto cada			
3.5 Participação em palestras ou similares (até 3h de duração)	0,4 ponto cada			
Subtotal total - Grupo III				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo III				
Grupo IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos)				
Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo:	
			Candidato	PPgCAS
4.1 Docência no ensino superior	1 ponto por disciplina ministrada a cada semestre			
4.2 Docência no ensino fundamental ou médio e cursos técnicos	1,0 ponto por ano			

4.3	Registro profissional em carteira de trabalho	1,0 ponto por ano			
Subtotal total - Grupo IV					
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo IV					
Total normalizado apurado pelo PPgCAS					

APÊNDICE IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO EDITAL PPgCAS 01/2021

Disponível em: <https://www.ufjf.br/ppgcas/files/2020/02/Formul%a1rio-para-recurso.pdf>